



1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 44/2019,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE PORECATU E A EMPRESA TUBARÃO
LICITAÇÕES EIRELI EPP

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento administrativo nº 34/2019 modalidade Pregão Presencial nº 18/2019, a Prefeitura do Município de Porecatu, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede no Rua Barão do Rio Branco, 344, na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.412.450/0001-66, neste ato representado pelo gestor e Secretário de Saúde Gerson Aparecido Cavallari, portador da Carteira de Identidade nº 5.192.628-5 SSP/PR e CPF nº 843.159.469-15, casado, residente e domiciliado na Rua Paulo Bavia, 515, no município de Alvorada do Sul/PR e pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa Tubarão Licitações Eireli EPP, CNPJ nº 29.310.533/0001-51, sediada à Rua Cambé, nº 90, Jardim San Rafael, no município de Ibiporã/PR, CEP 86200-000 através de seu representante legal Leonardo Augusto Rossato, RG nº 12.548.727-0 SSP/PR, CPF nº 129.339.369-09 ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade aditar o valor de R\$ 13.225,00 (treze mil duzentos e vinte e cinco reais) para o lote 3 representando um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 05 de fevereiro de 2020.

Fábio Luiz Andrade-Prefeito
CONTRATANTE

Tubarão Licitações Eireli EPP
CONTRATADA

Gerson Aparecido Cavallari
Secretário de Saúde